

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3.259/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 405614/2020 e **A U T O R I Z O** a aquisição, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de 01 (um) SCANNER CADAVERÍCO MODELO FLATSCAN DV, da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, no valor total de R\$ 914.000,00 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL REAIS), com o objetivo de atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ac0f900

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar